



PROCESSO : 8.914-1/2022
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a citação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL

PROCESSO	: 8.914-1/2022
PRINCIPAL	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR	JANAILZA TAVEIRA LEITE
ADVOGADO	NÃO CONSTA
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento nos artigos 110, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **INTIMO** a Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, quanto ao teor do Relatório Técnico de Defesa (doc. 243562/2023) bem como do Parecer do Ministério Público de Contas (doc. 246655/2023), relativas as Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a contar da data da publicação deste Edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), observando que para acessar o sistema será necessário o CPF do representante legal.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT JSR

